



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

| |
|--|
| APRESENTADO EM SES EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AO |
| 30 ABR. 2020 |
| CÂMARA M. LIM. DO NORTE |

REQUERIMENTO Nº 115/2020

Limoeiro do Norte, 20 de abril de 2020

Os Vereadores Geneziano de Sousa Martins e Darlyson de Lima Mendes, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente, requerer da Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento e a Nota Pública em anexo, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, através das presidências das duas Instituições, com a maior brevidade possível. Compreendemos que diante do grande desafio do povo brasileiro, expressar nossa solidariedade, nesse momento e propor ações claras no enfrentamento do coronavírus, é o mínimo que esta Casa Legislativa deve fazer.

Contudo, é de fundamental importância que este requerimento seja publicizado em todos os meios de comunicação e redes sociais e que seja subscrito por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

Na certeza do pronto atendimento, agradecemos.

GENEZIANO DE SOUZA MARTINS
VEREADOR

DARLYSON DE LIMA MENDES
DARLYSON DE LIMA MENDES
VEREADOR

| |
|--|
| PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>009402</u> |
| 23 ABR. 2020 |
| Horário: <u>07:36</u> |
| <u>Maiane</u> Responsável |



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

NOTA PÚBLICA DOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – CE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, abaixo assinados, seguindo o debate proposto pelo vereador Geneziano de Souza Martins, vêm a público demonstrar toda solidariedade ao povo Limoeirense neste momento ímpar e sem precedentes da sociedade brasileira e mundial decorrente da pandemia da COVID-19.

Tem sido noticiado diariamente pela mídia milhares de mortes causadas pela COVID-19 em todo o mundo. No Brasil não tem sido diferente, pois até esta data já são contabilizadas mais de 941 mortes decorrentes da COVID-19 e milhares de pessoas com contágio confirmado pela doença.

Desta forma, nos solidarizamos tanto com as famílias das vítimas fatais desta doença, bem como aos milhares de profissionais de saúde que vem trabalhando incansavelmente no tratamento e cuidado dos pacientes que confirmaram ser portadores do novo coronavírus (COVID-19).

Acreditamos que neste momento atípico que vivenciamos todas as medidas possíveis devem ser pensadas e praticadas pelos gestores públicos. Algumas delas têm sido prontamente tomadas, em todos os âmbitos dos poderes da Federação, damos destaque especial às seguintes medidas: isolamento social; o fechamento do comércio, exceto para algumas atividades comerciais e empresariais essenciais; o auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para autônomos e intermitentes, recém-aprovado pelo Congresso Nacional, dentre outras.

Embora se tenha temor pelos nefastos efeitos da COVID-19 a longo tempo na economia brasileira (e do mundo ocidental), não se pode olvidar que a preocupação com a área da saúde é premente, pois, segundo os estudos realizados na área científica, o pico de contaminação da COVID-19 é previsto para ocorrer no Brasil no período compreendido a partir de meados de abril/2020 até o início do mês de maio/2020, o que, irremediavelmente causará caos nos hospitais de todo o país, visto que são ainda poucos os leitos de UTI para atender uma demanda tão severa e abrupta como vem ocorrendo, inclusive, em países que são referência mundial em saúde pública.

Desta forma, entendemos que todos os recursos públicos, na medida do possível e do viável, devem ser direcionados e aplicados na área da saúde, tudo no intuito de evitar a super lotação de hospitais e dar tratamento intensivo aos pacientes que apresentarem sintomas mais graves.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Recentemente veio a público uma notícia, que inclusive foi publicada no site oficial do Senado (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/18/senadores-propoem-usar-dinheiro-do-fundo-eleitoral-no-combate-ao-coronavirus>), que alguns parlamentares do Congresso Nacional tem intencionado a utilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conhecido como Fundo Eleitoral, e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário, para ações de combate ao coronavírus no Brasil (MPV 924/2020).

Comungamos do pensamento de que em um cenário de incerteza e pandemia, é irrazoável que um fundo de cerca de R\$ 2 bilhões (fundo eleitoral) se mantenha parado para futura e incerta utilização.

Outro debate que ganha corpo é sobre a taxação das grande fortunas. O Brasil está entre os 10 países mais desiguais do mundo. A pandemia do coronavírus aprofundou a crise política, econômica e social que já estávamos atravessando. A gravidade do momento exige todos os esforços para salvar as vidas em risco, seja pelo adoecimento ou pela pobreza.

O Estado tem capacidade de aumentar o investimento público e deve agir urgentemente garantindo transferência de renda para salvar as vidas de quem mais precisa, as trabalhadoras e trabalhadores! A enorme desigualdade social, resultado da injusta carga tributária no Brasil nos trouxe ao patamar que hoje estamos. É urgente que se implemente medidas de taxação no andar de cima para que caminhemos em direção a Justiça Tributária.

Os acumuladores de riqueza, os banqueiros, os especuladores do mercado financeiro, os milionários são os que menos pagam impostos hoje no Brasil e são os que mais reclamam do Estado ser grande demais. Precisamos taxar quem ganha mais e diminuir de quem ganha menos, dos mais pobres. De cada mil contribuintes, apenas 8 conta com uma renda mensal de mais de 80 salários mínimos. Essa elite responde sozinha por um terço de toda a riqueza declarada em bens e ativos financeiros, sendo que metade dessas pessoas chega a ganhar em média 4 milhões de reais por mês! É hora de aumentar os impostos de quem pode mais, e proteger quem pode menos, como as pessoas sem renda, trabalhadores informais e a classe média. A implementação de uma carga tributária justa e solidária permite que 99% da população possa a ter uma renda disponível maior, o Estado aumenta sua capacidade de investimento no Sistema Público de Saúde (SUS) e amplia ações de proteção social, de modo a garantir uma vida digna à toda a população.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Desta forma, nós, integrantes desta Casa Legislativa e representantes legítimos do povo Limoeirense, damos nota pública de total apoio pela aprovação de repasse dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão Eleitoral) para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 e propomos à Taxação de lucros e dividendos das pessoas físicas detentoras de cotas e ações de empresas; Instituição de alíquota sobre os lucros remetidos ao exterior; Imposto sobre Grandes Fortunas, previsto na Constituição Federal; Dar maior efetividade a cobrança do ITR, atualizando os valores das grandes propriedades que estão totalmente defasados; Empréstimo compulsório das empresas com patrimônio superior a 1 bilhão de reais.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, de Limoeiro do Norte, em 10 de Abril de 2020

GENEZIANO DE SOUSA MARTINS

Ângela Maria Pereira da Silva
ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA

m
CARLOS MARCOS DE SOUSA NUNES

Darlyson de Lima Mendes
DARLYSON DE LIMA MENDES

Francisco Jussier Baltazar Costa
FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA

FRANCISCO DIÓGENES PEIXOTO

Flauber Lima Honorato
FLAUBER LIMA HONORATO

Heraldo de Holanda Guimarães
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

José Arimateia de Brito
JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO

JOSÉ LINS GUERRA

José Gladis de Lima Bandeira
JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA

José Valdir da Silva
JOSÉ VALDIR DA SILVA

João Torres de Moura Filho
JOÃO TORRES DE MOURA FILHO

Livia Meneses Maia
LIVIA MENESES MAIA

Washington de Moura Lopes
WASHINGTON DE MOURA LOPES